PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 1108/2004

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) com a seguinte dotação orçamentária:

02.08-2060620020.003 manutenção do convênio com a EMATER-MG
3330.41 ..... 30.600,00

Art.2º - Como recurso para a abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior desta lei, fica parcialmente anulada a seguinte dotação constante do orçamento do Município.

02.04-0824408034.027-3390.39 ..... 30.600,00
total 30.600,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 05 de fevereiro de 2004.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

AMIR OTONI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA